EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 145/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Inscrito no CNPJ Nº 13.733.239/0001-12, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigênciasestabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 24/07/2026, ÀS 16:00 HORAS***
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	***DAS 09:00 AS 16:00HS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	*licitacao@caturai.go.gov.br*
LINK DO EDITAL:	*http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf*

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, consistentes em, computador, monitor, mouse, teclado, caixa de som para computador e organizador de mesa, destinados à manutenção e melhoria das atividades administrativas e operacionais do Programa Bolsa Família no âmbito do Município.

1.2- Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.1.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
1.1.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturaí-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:
Dotação:

Gestão Desc. Programa Bolsa Familia – 08.122.0044.2.071-4.4.90.52.35

Gestão Desc. Programa Bolsa Familia – 08.122.0044.2.071-3.3.90.30.17

Gestão Desc. Programa Bolsa Familia – 08.122.0044.2.071-3.3.90.30.16

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3. 1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R$ 13.228.13 (Treze mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigênciasdeste Edital serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantesneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturaí-GO, 14 de julho de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2735/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes, consistentes em computador, monitor, mouse, teclado, caixa de som para computador e organizador de mesa.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos permanentes, compreendendo computadores, monitores, teclados, mouses, caixas de som para computadores e organizadores de mesa, destinados à estruturação e o aparelhamento do Programa Bolsa Família do município de Caturaí-GO, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Natureza do objeto

Trata-se de contratação para aquisição de bens comuns, compreendendo materiais de consumo e equipamentos permanentes, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Nº 14.133/2021.

1.3. Quantitativos:

Lote 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**COMPUTADOR**: PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/EQUIVALENTE; SUPORTE NATIVO A BARRAMENTO PCIE 4.0 E PCIE 5.0 DIRETO DO PROCESSADOR; CONTROLADORA DE MEMÓRIA INTEGRADA COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS DDR4 OU DDR5.PLACA-MÃE: PLACA-MÃE COM CHIPSET DE CATEGORIA DE ENTRADA/CORPORATIVO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR COTADO; MÍNIMO DE 2 SLOTS DE MEMÓRIA (SUPORTE A ARQUITETURA SINGLE CHANNEL OU DUAL CHANNEL BÁSICO); SUPORTE A FREQUÊNCIA DE RAM DE ATÉ 3200 MHZ EM	UND	3

	TECNOLOGIA DDR4. SLOTS DE EXPANSÃO: MÍNIMO DE 1 SLOT PCIE X16 (PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA) E MÍNIMO DE 1 SLOT PCIE X1. INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 4 PORTAS SATA III (6GBPS) E MÍNIMO DE 1 SLOT M.2 (COM SUPORTE A PCIE 3.0 X4 OU PCIE 4.0 X4). CONECTIVIDADE E PAINEL TRASEIRO: PORTAS USB 3.2 GEN 1 E USB 2.0; SAÍDAS DE VÍDEO DIGITAIS E ANALÓGICAS (HDMI, DISPLAYPORT E VGA); INTERFACE DE REDE CABEADA PADRÃO GIGABIT (10/100/1000 MBPS). MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE DE 8 GB; TECNOLOGIA DDR4; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2666 MHZ OU 3200 MHZ; CONFIGURADA EM 1 ÚNICO MÓDULO DE 8 GB; TENSÃO OPERACIONAL MÁXIMA DE 1.2V; PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO (PCB) NA COR PRETA.		
2	**MONITOR**: TAMANHO DE NO MINIMO 20 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR; PAINEL ANTIRREFLEXO. TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 2MS COM TECNOLOGIA GTG (GRAY-TO-GRAY). MODOS INTEGRADOS DE PROTEÇÃO OCULAR CONTRA OSCILAÇÕES DE IMAGEM (TECNOLOGIA FLICKER SAFE), MODO DE LEITURA PARA REDUÇÃO DE LUZ AZUL E RECURSO DE ASSISTÊNCIA PARA LIMITAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE CORES (COLOR WEAKNESS). RECURSOS DE OTIMIZAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE TONS ESCUROS (BLACK STABILIZER), SINCRONIZAÇÃO DE AÇÃO DINÂMICA PARA REDUÇÃO DE ATRASOS (DYNAMIC ACTION SYNC) E MIRA EM TELA PARA JOGOS/APLICAÇÕES (CROSSHAIR.) MÍNIMO DE 1 ENTRADA DIGITAL HDMI, MÍNIMO DE 1 ENTRADA ANALÓGICA VGA (D-SUB) E 1 SAÍDA ANALÓGICA PARA FONE DE OUVIDO (P2). BASE COM SUPORTE A AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL (TILT); ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA.	UND	3
3	**TECLADO**: FORMATO ERGONÔMICO PROJETADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO; BASE COM SUPORTE/PÉS DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO; ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA. PADRÃO COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; TECLAS COM MECANISMO DE ACIONAMENTO SILENCIOSO; PRESENÇA DE NO MÍNIMO 14 TECLAS OU ATALHOS DE FUNÇÃO (MULTIMÍDIA/PRODUTIVIDADE). CONEXÃO POR CABO INTEGRADO (COM FIO) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS; INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO USB. COMPATIBILIDADE NATIVA COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS (LAPTOPS), INCLUINDO SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS PADRÃO DE MERCADO (FAMÍLIA WINDOWS)	UND	3
4	**MOUSE:** SENSOR COM TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO DE RASTREAMENTO DE NO MÍNIMO 1600 DPI.DESIGN COM FORMATO AMBIDESTRO (ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS);	UND	3

	ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA.CONEXÃO POR CABO INTEGRADO (COM FIO); INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO USB TIPO A (USB-A). COMPATIBILIDADE NATIVA COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE MERCADO (INCLUINDO AS FAMÍLIAS WINDOWS E MACOS); TECNOLOGIA DE INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS (PADRÃO *PLUG AND PLAY*).		
5	**CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR:** SISTEMA DE SOM COMPOSTO POR 2 CAIXAS (CONFIGURAÇÃO DE 2.0 CANAIS/ESTÉREO); SISTEMA DO TIPO ATIVO (COM AMPLIFICADOR DE ÁUDIO INTEGRADO); POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 5W RMS TOTAIS. INTERFACE DE ENTRADA DE ÁUDIO ANALÓGICA PADRÃO PLUGUE P2 DE 3,5 MM; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INTEGRADO COM TERMINAÇÃO PADRÃO USB (ALIMENTADO DIRETAMENTE PELA PORTA DO COMPUTADOR, DISPENSANDO TOMADA ELÉTRICA EXTERNA). CONTROLE MANUAL INTEGRADO PARA AJUSTE DE VOLUME NO PRÓPRIO CORPO DO EQUIPAMENTO OU NO CABO; TECNOLOGIA DE INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA SEM NECESSIDADE DE DRIVERS MANUAIS (*PLUG AND PLAY*). GABINETE COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EXTERNO PREDOMINANTE NA COR PRETA.	UND	3

Lote 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	**ORGANIZADOR DE MESA:** ORGANIZADOR DE MESA DO TIPO BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS; ESTRUTURA VERTICAL COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 ANDARES/NÍVEIS DE PRATELEIRAS.PRATELEIRAS COM SISTEMA DESLIZANTE OU FIXO QUE PERMITA O ACESSO RÁPIDO E ORGANIZADO A PAPÉIS, RELATÓRIOS E PASTAS.DIMENSÕES DAS BANDEJAS COMPATÍVEIS COM O ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS NOS FORMATOS PADRÃO A4 E OFÍCIO.CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (COMO METAL ARAMADO/TELAS DE AÇO OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE).	UND	2

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, entrega definitiva em até 10 (Dez) dias úteis, contados após a emissão da Ordem de Fornecimento.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução compreende todas as etapas necessárias para o fornecimento dos equipamentos

permanentes e materiais de consumo destinados à modernização da infraestrutura tecnológica do programa Bolsa Família.

- Recebimento da ordem de fornecimento;
- Separação e conferência dos equipamentos e materiais conforme especificações do Termo de Referência;
- Fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso;
- Realização de controle de qualidade antes da entrega;
- Transporte e entrega dos equipamentos no local indicado;
- Prestação da garantia pelo período estabelecido pelo fabricante;

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A contratação decorre da necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica do programa Bolsa Família, visando proporcionar condições adequadas para execução das atividades administrativas, o atendimento aos usuários e o correto desenvolvimento das atividades relacionadas ao programa.

A medida mostra-se conveniente por proporcionar maior eficiência operacional, melhor desempenho das rotinas de trabalho, redução de falhas decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos e maior produtividade na prestação dos serviços.

A oportunidade da contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos, otimizar os recursos disponíveis e disponibilizar estrutura compatível com as demandas do programa bolsa família, contribuindo para um atendimento mais ágil, eficiente e adequado a população usuária.

2.2. Objetivos a serem alcançados

- Modernizar a infraestrutura tecnológica do programa Bolsa Família;
- Proporcionar melhores condições para a execução das atividades;
- Garantir maior eficiência, agilidade e produtividade no atendimento aos usuários;
- Assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos pelo programa;
- Reduzir falhas decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos;
- Promover o uso eficiente dos recursos públicos por meio da aquisição de equipamentos com desempenho e durabilidade compatíveis com as necessidades do programa.

2.3. Impactos positivos

- Melhoria da infraestrutura tecnológica do programa;
- Maior eficiência e agilidade na execução das atividades;
- Aumento da produtividade dos servidores no desempenho de suas atribuições;
- Melhoria de qualidade e da continuidade dos atendimentos aos usuários;
- Redução de falhas e interrupções causadas por equipamentos obsoletos;
- Otimização dos recursos públicos com redução da necessidade de manutenções frequentes;
- Fortalecimento da capacidade operacional do Programa Bolsa família.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

A empresas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Os Equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e sem sinais de utilização anterior;
- Atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Possuir padrão de qualidade, desempenho e durabilidade compatíveis com a finalidade da contratação;
- Ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos;
- Ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos durante o transporte;
- Possuir garantia Mínima oferecida pelo fabricante;
- Ser entregues no prazo e local estabelecidos;
- Atender às normas técnicas e demais exigências legais aplicáveis;

3.2. Acréscimos e particularidades

- Os equipamentos deverão ser compatíveis entre si, assegurando seu pleno funcionamento;
- A substituição de qualquer item que apresente defeito ou desconformidade deverá ocorrer em ônus durante o período de garantia;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a preservar sua integridade até o recebimento definitivo;
- Não serão aceitos equipamentos recondicionados, ou usados;

- A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos itens.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Habilitação jurídica:**

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa.
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal

b) **Habilitação fiscal:**

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) **Regularidade social e trabalhista:**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, Por se tratar de contratação cujo valor se enquadra no limite legal estabelecido para essa modalidade de contratação direta, a escolha desse procedimento possibilita maior agilidade na contratação, sem comprometer a competitividade , uma vez que a disputa eletrônica amplia a participação de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa, atendendo de forma eficiente às necessidades do Programa Bolsa família.

5.2. Modelo de execução do objeto

A execução ocorrerá da seguinte forma:

- Emissão da ordem de fornecimento;
- Convocação da empresa para apresentação da amostra;
- Entrega da amostra em até 03 (três) dias úteis;
- Análise e aprovação da amostra pela Administração;
- Produção das camisetas;
- Entrega dos produtos no local indicado pela Administração;
- Conferência quantitativa e qualitativa;
- Recebimento definitivo após verificação da conformidade.
- Os produtos que apresentarem defeitos ou divergências deverão ser substituídos sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão realizadas por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo-lhe:

- Acompanhar a execução contratual;
- Verificar a conformidade dos equipamentos fornecidos;
- Fiscalizar prazos de entrega;
- Solicitar substituições quando necessárias;
- Emitir atesto para fins de pagamento;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada mediante:

- Conferência das quantidades entregues;
- Verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência:
- Inspeção das condições de funcionamento, integridade e qualidade dos equipamentos e acessórios;
- Recebimento definitivo pela Administração;
- Apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- Comprovação da regularidade fiscal da contratada.
- O pagamento ocorrerá conforme prazo estabelecido pela Administração Municipal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;

b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;

c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;

d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;

e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;

f) Conformidade completa com as especificações;

g) Atendimento integral às especificações técnicas;

h) Capacidade de entrega imediata;

i) Regularidade fiscal e trabalhista;

j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, consistentes em, computador, monitor, mouse, teclado, caixa de som para computador e organizador de mesa, destinados à manutenção e melhoria das atividades administrativas e operacionais do Programa Bolsa Família, é de **R$ 13.228,13 (Treze mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

Lote 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	**COMPUTADOR**: PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/EQUIVALENTE; SUPORTE NATIVO A BARRAMENTO PCIE 4.0 E PCIE 5.0 DIRETO DO PROCESSADOR; CONTROLADORA DE MEMÓRIA INTEGRADA COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS DDR4 OU DDR5.PLACA-MÃE: PLACA-MÃE COM CHIPSET DE CATEGORIA DE ENTRADA/CORPORATIVO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR COTADO; MÍNIMO DE 2 SLOTS DE MEMÓRIA (SUPORTE A ARQUITETURA SINGLE CHANNEL OU DUAL CHANNEL BÁSICO); SUPORTE A FREQUÊNCIA DE RAM DE ATÉ 3200 MHZ EM TECNOLOGIA DDR4. SLOTS DE EXPANSÃO: MÍNIMO DE 1 SLOT PCIE X16 (PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA) E MÍNIMO DE 1 SLOT PCIE X1. INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 4 PORTAS SATA III (6GBPS) E MÍNIMO DE 1 SLOT M.2 (COM SUPORTE A PCIE 3.0 X4 OU PCIE 4.0 X4). CONECTIVIDADE E PAINEL TRASEIRO: PORTAS USB 3.2 GEN 1 E USB 2.0; SAÍDAS DE VÍDEO DIGITAIS E ANALÓGICAS (HDMI, DISPLAYPORT E VGA); INTERFACE DE REDE CABEADA PADRÃO GIGABIT (10/100/1000 MBPS). MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE DE 8 GB; TECNOLOGIA DDR4; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2666 MHZ OU 3200 MHZ; CONFIGURADA EM 1 ÚNICO MÓDULO DE 8 GB; TENSÃO OPERACIONAL MÁXIMA DE 1.2V; PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO (PCB) NA COR PRETA.	UND	3	R$ 3.613,74	R$ 10.841,22
2	**MONITOR**: TAMANHO DE NO MINIMO 20 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR; PAINEL ANTIRREFLEXO. TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 2MS COM TECNOLOGIA GTG (GRAY-TO-GRAY). MODOS INTEGRADOS DE PROTEÇÃO OCULAR CONTRA OSCILAÇÕES DE IMAGEM (TECNOLOGIA FLICKER SAFE), MODO DE LEITURA PARA REDUÇÃO DE LUZ AZUL E RECURSO DE ASSISTÊNCIA PARA LIMITAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE CORES (COLOR WEAKNESS). RECURSOS DE OTIMIZAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE TONS ESCUROS (BLACK STABILIZER), SINCRONIZAÇÃO DE AÇÃO DINÂMICA PARA REDUÇÃO DE ATRASOS (DYNAMIC ACTION SYNC) E MIRA EM TELA PARA JOGOS/APLICAÇÕES (CROSSHAIR.) MÍNIMO DE 1 ENTRADA DIGITAL HDMI, MÍNIMO DE 1 ENTRADA ANALÓGICA VGA (D-SUB) E 1 SAÍDA ANALÓGICA PARA FONE DE OUVIDO (P2). BASE COM SUPORTE A AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL (TILT); ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA.	UND	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
3	**TECLADO**: FORMATO ERGONÔMICO PROJETADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO; BASE COM SUPORTE/PÉS DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO; ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA. PADRÃO COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; TECLAS COM MECANISMO DE ACIONAMENTO SILENCIOSO; PRESENÇA DE NO MÍNIMO 14 TECLAS OU ATALHOS DE FUNÇÃO (MULTIMÍDIA/PRODUTIVIDADE). CONEXÃO POR CABO INTEGRADO (COM FIO) COM COMPRIMENTO MÍNIMO				

	DE 1,5 METROS; INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO USB. COMPATIBILIDADE NATIVA COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS (LAPTOPS), INCLUINDO SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS PADRÃO DE MERCADO (FAMÍLIA WINDOWS)	UND	3	R$ 74,30	R$ 222,90
4	**MOUSE:** SENSOR COM TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO DE RASTREAMENTO DE NO MÍNIMO 1600 DPI.DESIGN COM FORMATO AMBIDESTRO (ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS); ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA.CONEXÃO POR CABO INTEGRADO (COM FIO); INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO USB TIPO A (USB-A). COMPATIBILIDADE NATIVA COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE MERCADO (INCLUINDO AS FAMÍLIAS WINDOWS E MACOS); TECNOLOGIA DE INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS (PADRÃO *PLUG AND PLAY*).	UND	3	R$ 43,27	R$ 129,81
5	**CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR:** SISTEMA DE SOM COMPOSTO POR 2 CAIXAS (CONFIGURAÇÃO DE 2.0 CANAIS/ESTÉREO); SISTEMA DO TIPO ATIVO (COM AMPLIFICADOR DE ÁUDIO INTEGRADO); POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 5W RMS TOTAIS. INTERFACE DE ENTRADA DE ÁUDIO ANALÓGICA PADRÃO PLUGUE P2 DE 3,5 MM; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INTEGRADO COM TERMINAÇÃO PADRÃO USB (ALIMENTADO DIRETAMENTE PELA PORTA DO COMPUTADOR, DISPENSANDO TOMADA ELÉTRICA EXTERNA). CONTROLE MANUAL INTEGRADO PARA AJUSTE DE VOLUME NO PRÓPRIO CORPO DO EQUIPAMENTO OU NO CABO; TECNOLOGIA DE INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA SEM NECESSIDADE DE DRIVERS MANUAIS (*PLUG AND PLAY*). GABINETE COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EXTERNO PREDOMINANTE NA COR PRETA.	UND	3	R$ 38,30	R$ 114,90

Lote 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ORGANIZADOR DE MESA:** ORGANIZADOR DE MESA DO TIPO BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS; ESTRUTURA VERTICAL COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 ANDARES/NÍVEIS DE PRATELEIRAS.PRATELEIRAS COM SISTEMA DESLIZANTE OU FIXO QUE PERMITA O ACESSO RÁPIDO E ORGANIZADO A PAPÉIS, RELATÓRIOS E PASTAS.DIMENSÕES DAS BANDEJAS COMPATÍVEIS COM O ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS NOS FORMATOS PADRÃO A4 E OFÍCIO.CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	UND	2	R$ 59,65	R$ 119,30

	(COMO METAL ARAMADO/TELAS DE AÇO OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE).				

- Estimativa do prazo de contratação: entrega definitiva em até 10 (Dez) dias úteis, contados após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- Valor total estimado: R$ 13.228,13 (Treze mil, duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Fundo municipal de Assistência Social a, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

11. CONCLUSÃO

A contratação pretendida mostra-se adequada e necessária para atender às demandas do Programa Bolsa família, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades e continuidade dos serviços prestados à população. A aquisição dos equipamentos permanentes e materiais de consumo contribuirá para a modernização da estrutura de trabalho, garantindo o atendimento do interesse público, observados os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previsto na Lei Nº 14.133/2021.

Caturaí, 14 de julho de 2026.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 145/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, consistentes em, computador, monitor, mouse, teclado, caixa de som para computador e organizador de mesa, destinados à manutenção e melhoria das atividades administrativas e operacionais do Programa Bolsa Família no âmbito do Município

PROPOSTA:

Lote 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**COMPUTADOR**: PROCESSADOR COM ARQUITETURA DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/EQUIVALENTE; SUPORTE NATIVO A BARRAMENTO PCIE 4.0 E PCIE 5.0 DIRETO DO PROCESSADOR; CONTROLADORA DE MEMÓRIA INTEGRADA COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS DDR4 OU DDR5.PLACA-MÃE: PLACA-MÃE COM CHIPSET DE CATEGORIA DE ENTRADA/CORPORATIVO COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR COTADO; MÍNIMO DE 2 SLOTS DE MEMÓRIA (SUPORTE A ARQUITETURA SINGLE CHANNEL OU DUAL CHANNEL BÁSICO); SUPORTE A FREQUÊNCIA DE RAM DE ATÉ 3200 MHZ EM TECNOLOGIA DDR4. SLOTS DE EXPANSÃO: MÍNIMO DE 1 SLOT PCIE X16 (PARA PLACA DE VÍDEO DEDICADA) E MÍNIMO DE 1 SLOT PCIE X1. INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 4 PORTAS SATA III (6GBPS) E MÍNIMO DE 1 SLOT M.2 (COM SUPORTE A PCIE 3.0 X4 OU PCIE 4.0 X4). CONECTIVIDADE E PAINEL TRASEIRO: PORTAS USB 3.2 GEN 1 E USB 2.0; SAÍDAS DE VÍDEO DIGITAIS E ANALÓGICAS (HDMI, DISPLAYPORT E VGA); INTERFACE DE REDE CABEADA PADRÃO GIGABIT (10/100/1000 MBPS). MEMÓRIA RAM: CAPACIDADE DE 8 GB; TECNOLOGIA DDR4; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 2666 MHZ OU 3200 MHZ; CONFIGURADA EM 1 ÚNICO MÓDULO DE 8 GB; TENSÃO OPERACIONAL MÁXIMA DE 1.2V; PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO (PCB) NA COR PRETA.	UND	3	R$	R$
2	**MONITOR**: TAMANHO DE NO MINIMO 20 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR; PAINEL ANTIRREFLEXO. TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 75 HZ; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 2MS COM TECNOLOGIA GTG (GRAY-TO-GRAY). MODOS INTEGRADOS DE PROTEÇÃO OCULAR CONTRA OSCILAÇÕES DE IMAGEM (TECNOLOGIA FLICKER SAFE), MODO DE LEITURA PARA REDUÇÃO DE LUZ AZUL E RECURSO DE ASSISTÊNCIA PARA LIMITAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE	UND	3	R$	R$

	CORES (COLOR WEAKNESS). RECURSOS DE OTIMIZAÇÃO DE ESTABILIZADOR DE TONS ESCUROS (BLACK STABILIZER), SINCRONIZAÇÃO DE AÇÃO DINÂMICA PARA REDUÇÃO DE ATRASOS (DYNAMIC ACTION SYNC) E MIRA EM TELA PARA JOGOS/APLICAÇÕES (CROSSHAIR.) MÍNIMO DE 1 ENTRADA DIGITAL HDMI, MÍNIMO DE 1 ENTRADA ANALÓGICA VGA (D-SUB) E 1 SAÍDA ANALÓGICA PARA FONE DE OUVIDO (P2). BASE COM SUPORTE A AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL (TILT); ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA.				
3	**TECLADO**: FORMATO ERGONÔMICO PROJETADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES DE ESCRITÓRIO; BASE COM SUPORTE/PÉS DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO; ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA. PADRÃO COM NO MÍNIMO 104 TECLAS; TECLAS COM MECANISMO DE ACIONAMENTO SILENCIOSO; PRESENÇA DE NO MÍNIMO 14 TECLAS OU ATALHOS DE FUNÇÃO (MULTIMÍDIA/PRODUTIVIDADE). CONEXÃO POR CABO INTEGRADO (COM FIO) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS; INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO USB. COMPATIBILIDADE NATIVA COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS (LAPTOPS), INCLUINDO SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS PADRÃO DE MERCADO (FAMÍLIA WINDOWS)	UND	3	R$	R$
4	**MOUSE:** SENSOR COM TECNOLOGIA ÓPTICA; RESOLUÇÃO DE RASTREAMENTO DE NO MÍNIMO 1600 DPI.DESIGN COM FORMATO AMBIDESTRO (ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS); ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA.CONEXÃO POR CABO INTEGRADO (COM FIO); INTERFACE DE CONEXÃO PADRÃO USB TIPO A (USB-A). COMPATIBILIDADE NATIVA COM SISTEMAS OPERACIONAIS DE MERCADO (INCLUINDO AS FAMÍLIAS WINDOWS E MACOS); TECNOLOGIA DE INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS (PADRÃO *PLUG AND PLAY*).	UND	3	R$	R$
5	**CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR:** SISTEMA DE SOM COMPOSTO POR 2 CAIXAS (CONFIGURAÇÃO DE 2.0 CANAIS/ESTÉREO); SISTEMA DO TIPO ATIVO (COM AMPLIFICADOR DE ÁUDIO INTEGRADO); POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 5W RMS TOTAIS. INTERFACE DE ENTRADA DE ÁUDIO ANALÓGICA PADRÃO PLUGUE P2 DE 3,5 MM; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA INTEGRADO COM TERMINAÇÃO PADRÃO USB (ALIMENTADO DIRETAMENTE PELA PORTA DO COMPUTADOR, DISPENSANDO TOMADA ELÉTRICA EXTERNA). CONTROLE MANUAL INTEGRADO PARA AJUSTE DE VOLUME NO PRÓPRIO CORPO DO EQUIPAMENTO OU NO CABO; TECNOLOGIA DE	UND	3	R$	R$

	INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA SEM NECESSIDADE DE DRIVERS MANUAIS (*PLUG AND PLAY*). GABINETE COM ESTRUTURA E ACABAMENTO EXTERNO PREDOMINANTE NA COR PRETA.				

Lote 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ORGANIZADOR DE MESA:** ORGANIZADOR DE MESA DO TIPO BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS; ESTRUTURA VERTICAL COMPOSTA POR NO MÍNIMO 3 ANDARES/NÍVEIS DE PRATELEIRAS.PRATELEIRAS COM SISTEMA DESLIZANTE OU FIXO QUE PERMITA O ACESSO RÁPIDO E ORGANIZADO A PAPÉIS, RELATÓRIOS E PASTAS.DIMENSÕES DAS BANDEJAS COMPATÍVEIS COM O ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS NOS FORMATOS PADRÃO A4 E OFÍCIO.CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (COMO METAL ARAMADO/TELAS DE AÇO OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA DENSIDADE).	UND	2	R$	R$

Valor Global da Proposta: R$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social:
Nº do CNPJ:
Endereço:
Contato:
E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO,_____de_____de 2026.

_____

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa_____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº_____, com sede_____, nº_____, Bairro_____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr._____, portador do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____, de_____, de 2026.

_____
Representante legal
CPF